

EDITAL

Nº5 / 22/01/2018

Abertura do Período de Discussão Pública da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Campo da
Feira

Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Estremoz deliberou, em reunião ordinária de 20 de dezembro de 2017, proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Campo da Feira, pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia da data de publicação do presente aviso no Diário da República.

Os elementos que constituem a referida alteração encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Estremoz, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, e na página oficial do município na internet, através do endereço www.cm-estremoz.pt.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e enviadas através do correio, para a morada Rossio Marquês de Pombal, Apartado 86, 7100-513 Estremoz, ou para o email cgap@cm-estremoz.pt.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na sede do Município e na sede da Freguesia de Estremoz (Santa Maria e Santo André), bem como publicado no sítio institucional da Autarquia (www.cm-estremoz.pt).

Município de Estremoz, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

O Presidente da Câmara



- Luís Filipe Pereira Mourinha -